



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6853 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 10.734/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 639.486,62 (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, para complementação do programa e ação já existentes no orçamento atual, objetivando a **readequação orçamentária para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Itaperuna, em face da comprovação do Excesso de Arrecadação apurado junto a fonte de recursos de Cessão Onerosa do Bonus de Assinatura do Pré-Sal**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
9881	20.04.28.843.0033.2.011	345 – Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	Encargos com a Dívida Interna	Secretaria Municipal de Fazenda	639.486,62
						TOTAL	639.486,62

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do provável excesso de arrecadação apurado conforme **Anexo I**, deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 30 de junho de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 345 - CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	R\$	-
--------------------------------	-------------	------------	----------

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REALIZADO	CÁLCULO	
Receita Realizada 01 a 07/2022 (A)	R\$	639.486,62
Previsão de Receita 2022	R\$	-
Excesso de Arrecadação (Realizado)	R\$	639.486,62
Excesso Utilizado no Exercício	R\$	-
Excesso de Arrecadação a Realizar	R\$	639.486,62

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL